

Secretaria de Administração e Finanças**ERRATA Nº 002 - EDITAL Nº 001/2022 - CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA/MS**

FÁBIO SANTOS FLORENÇA, PREFEITO MUNICIPAL DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, comunica que foram efetuadas as correções abaixo no Edital n . 001/20 22 do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Miranda/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. ANEXO V - CRONOGRAMA DOS EVENTOS PRINCIPAIS DO CONCURSO PÚBLICO.

1.1. A retificação das datas relacionadas às inscrições de Hipossuficientes, passando a constar:

- Eventual alteração das datas previstas será previamente comunicada aos candidatos por meio de edital.

DATA	EVENTO
26 a 30/08	Período de Inscrição Hipossuficientes (Lei Municipal nº 1.402)
08/09	Publicação do resultado das inscrições Hipossuficientes
08 e 09/09	Recurso do resultado das inscrições Hipossuficientes
14/09	Publicação dos recursos do resultado das inscrições Hipossuficientes

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 . Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Abertura e seus anexos (Edital nº. 001/2022, publicado no Diário Oficial Nº 475 de 15 de agosto de 2022).

2.2. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão de Concurso Público.

Miranda, 25 de agosto de 2022.

Fábio Santos Florença
Prefeito Municipal de Miranda

Matéria enviada por Walquiria Angélica Santos Bitonti